CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
Praça Étore Zerbeta, 37, Andradas/MG, CEP 37840-328
CNPJ n.º 19.031.366/0001-56
Fone: (35) 9 9851-3833 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

PORTARIA Nº 07,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Credencia o aterro sanitário CENTRES – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, conforme as condições estabelecidas no presente termo de referência, para os municípios consorciados ao CPGI.

O presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções aprovado e ratificado pelo Poder Legislativo e Executivo dos municípios consorciados, Estatuto do CPGI e demais legislações:

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o aterro sanitário CENTRES – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.634.175/0001-32, localizado na Rodovia Ciro Albuquerque, s/n KM 10,5 rural no município de Aguaí/SP, CEP 13.860-000, para recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, conforme as condições estabelecidas no presente termo de referência, para os municípios consorciados ao CPGI, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 11 de novembro de 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES:40494339829
Assinado de forma digital por FELIPE TEODORO SANCHES:40494339829
Dados: 2026.11.11 16:16:12 -03'00'

FELIPE TEODORO SANCHES
Presidente do CPGI